



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

ATA 65ª DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2015/2016, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2016. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Associação dos Servidores Públicos do Município de Itajaí – ASPMI, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se, em assembleia, o presidente João Alberto da Silva, a primeira secretária Neide Rosana Paz, a segunda Secretária Dulcinéia Sabino da Rosa e os suplentes: Jorge Luiz Silva, Valdecir Cordeiro e Ecio José Russi. **Na pauta do dia, tivemos como assunto em destaque, a apreciação e análise dos balancetes do quarto trimestre do ano de dois mil e quinze.** Verificada a existência de quórum, iniciamos nossa reunião com as boas-vindas do Senhor João Alberto da Silva, Presidente do Sétimo Conselho Fiscal do IPI – Instituto de Previdência de Itajaí. Após a fala do Presidente, demos início aos trabalhos de análise dos balancetes do quarto trimestre do ano de dois mil e quinze, composto pelos meses de outubro, novembro e dezembro, todos devidamente apresentados pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência, por meio do Departamento de Contabilidade do Instituto, na data de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, seguindo para a análise do referido trimestre, do corrente ano. Foi feita uma análise gerencial da rentabilidade dos títulos públicos e fundos de renda fixa e a posição financeira do quarto trimestre do ano de dois mil e quinze. Durante esta análise percebeu-se que, no serviço de comunicação em geral, no mês de outubro, não está especificado o que compõe este valor e que este serviço no mês de novembro, está bem abaixo dos meses anteriores. Percebeu-se que o valor da manutenção de software está bem acima dos meses anteriores. Percebeu-se também um aumento significativo no valor da limpeza e conservação, haja visto o horário de verão. **Resumo demonstrativo de gastos:** Ao analisarmos e conferirmos os balancetes, percebemos que mantiveram-se dentro da normalidade e média do trimestre. **Em votação:** Recomendação pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** do quarto trimestre do ano de dois mil e quinze, , por unanimidade, do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI. Finalizando os trabalhos leu-se a presente ata, que por mim, Neide Rosana Paz, foi redigida e segue assinada por todos os presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

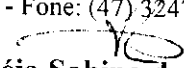
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001


CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000



João Alberto da Silva
Presidente do CFIPI


Neide Rosana Paz
1.ª Secretária


Dulcineia Sabino da Rosa
2.ª Secretária


Jorge Luiz Silva
Suplente


Valdecir Cordeiro
Suplente


Ecio José Russi
Suplente